



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, o aditamento do **REQ 11/2023 - CE**, para que seja realizada sessão conjunta entre a CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação com o intuito de ouvir da Exma Ministra Sra. Luciana Santos, sobre os programa e projetos ligados à Popularização e Promoção do Ensino da Ciência para os próximos dois anos

JUSTIFICAÇÃO

A ciência existe para investigar, elucidar e melhorar a vida das pessoas. A história comprova que a evolução científica, com o desenvolvimento de tecnologias, trouxe muitos benefícios, em todas as épocas.

Para isso, é importante que as crianças e os jovens tenham contato com a própria capacidade de reflexão e se descubram potenciais cientistas. A promoção do ensino da ciência, além de contribuir para a formação de cidadãos, está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento social, político e econômico do país.

A ciência não é uma ação isolada de grupos de pesquisadores enclausurados em laboratórios com equipamento avançados e manuseando substâncias com máscaras e luvas. O fomento do ensino de ciências pode ajudar consideravelmente nesse processo de desmistificação, explorando as



informações científicas presentes oferecendo a oportunidade da construção do conhecimento científico.

O Brasil precisa investir em educação, ciência, tecnologia e inovação. O país que não investe em ciência está fadado ao empobrecimento do seu conhecimento e da sua riqueza.

Neste sentido, entendemos que a proposta da sessão conjunta entre a CE e a CCT é uma rica oportunidade para demonstrar que o assunto C,T& I, aliada a educação, é uma ferramenta importante na formação de cidadãos e no desenvolvimento social e econômico do país.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)